



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE ALTO TAQUARI**

CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento ao presente mandado (**ID: 183168435**) expedido por determinação do(a) MM^(a). Juiz(a) do feito, efetuei diligências ao endereço descrito e, no dia 16/02/2025, **PROCEDI** a **PENHORA**, a **AVALIAÇÃO** e a **INTIMAÇÃO** do polo passivo **RANDESON BRUNO ALVES DA SILVA**, da penhora efetuada no bem pertencente ao mesmo e indicado no mandado, conforme **Auto de Penhora, Depósito e Avaliação**, anexo, sendo que ele, aceitou o encargo de fiel depositário exarando seu ciente no Auto. Fotos do bem no anexo1.

*Informo que não foi depositado previamente a diligência conforme prevê o artigo 649, § 5º da CNGC c/c a Súmula 190/STJ, sendo assim, há diligência a ser depositada, quantificada em **R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais)**, referente às diligências realizadas bem como a emissão do Auto de Avaliação, devendo o valor ser recolhido em nome deste oficial de justiça, mediante guia a ser emitida no site do TJMT. Assim, requer seja a parte autora intimada para efetuar o recolhimento, conforme regulamentação. (Requerimento para fins de garantia de direito, devido a matéria estar “sub judice”) (Município)*

Alto Taquari/MT, data da assinatura digital.

Oficial de Justiça / Avaliador

Elves Garcia da Silva - Oficial de Justiça - Telefone: (66)9.9698-6415





**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE ALTO TAQUARI
JUÍZO DA VARA ÚNICA**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao presente mandado (ID: **183168435**), após diligências ao endereço descrito, lá estando, **EFETUEI** a **PENHORA** no bem de propriedade de **RANDESON BRUNO ALVES DA SILVA**, informado no mandado, conforme segue:

*Um veículo marca/modelo: **HONDA/CG 150 TITAN ESD**, placa: **NJS9792**, UF: **MT**, chassi: **9C2KC1650BR506003**, cor **Vermelha**, **Flex**, ano/modelo: **2011/2011**, em pleno funcionamento, porém com detalhes que apresentam um estado de conservação meio precário, como pode ser visto nas fotos anexo1, tais como, retrovisores e painel quebrados, paralamas dianteiro substituído por outro paralelo, alguns arranhões e desgastes por carga mal acondicionadas, pneu dianteiro em péssima condição e pneu traseiro em bom estado. O qual **AVALIO** em **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, considerando veículos semelhantes à venda na região e o estado de conservação do mesmo.*

Após, **DEPOSITEI** o bem penhorado em mãos do devedor: **RANDESON BRUNO ALVES DA SILVA**, CPF: **071.953.693-66**, Rua Colibri, 104, Residencial Guterres, Primavera do leste/MT, o qual aceitou o encargo de **FIEL DEPOSITÁRIO**, prometendo não abrir mãos dos bens sob sua guarda, sem ordem expressa do MMº Juiz do feito.

E para ficar constando, lavrei o presente Auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça/Avaliador e pelo devedor, fiel depositário.

ELVES GARCIA
DA SILVA:25637
OFICIAL DE JUSTIÇA/AVALIADOR

Assinado de forma digital por
ELVES GARCIA DA SILVA:25637
Dados: 2025.02.16 14:31:47
-04'00'

Randerson Bruno Alves da Silva
RANDESON BRUNO ALVES DA SILVA
FIEL DEPOSITÁRIO

Elves Garcia da Silva - Oficial de Justiça - Telefone: (66)9.9698-6415



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE**

C E R T I D ã O

Retificadora

Eu, Oficial de Justiça e Avaliador, abaixo assinado, venho por meio desta informar um erro material verificado no cabeçalho da certidão emitida anteriormente (ID: 184195713), cuja retificação segue abaixo:

Onde se lê:

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE ALTO TAQUARI**

Leia-se:

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE**

O REFERIDO É VERDADE.

Primavera do Leste/MT, *data da assinatura digital.*

Elves Garcia da Silva - Oficial de Justiça - Telefone: (66)9.9698-6415

